



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
CNPJ: 01.615.124/0001-44

Lei nº 119/2017 de 22 de Março de 2017

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Agroextrativista dos Extratores de Coco Babaçu do município de Governador Newton Bello/MA e dá outras providencias.

O Prefeito de Governador Newton Bello–MA, Roberto Silva Araújo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como utilidade pública municipal a Associação Agroextrativista dos Extratores de Côco Babaçu do município de Governador Newton Bello – Ma, CNPJ 03.018.981/0001-92;

Art. 2º- A Associação Agroextrativista dos Extratores de Côco Babaçu do município de Governador Newton Bello – Ma, tem por objetivo trabalhar em benefício de pessoas em vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade e prestar assistência social aos seus associados e dependentes;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello Estado do Maranhão,
aos 22 de Março de 2017.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal